



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 19 de setembro de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 2090



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022)	2
PROCURADORIA	4
ATOS OFICIAIS	4
PORTARIA (Nº 265/2022)	4
ERRATA PORTARIA (Nº 260/2022)	6
ERRATA PORTARIA (Nº 247/2022)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

**ATA DA REUNIÃO
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2022**

Ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nove horas, no Salão de Licitações da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, situado na Avenida Justiniano Silva, nº 98 reuniu-se sob a presidência a Sra. Duciene Boaventura Guimaraes a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 041, de 29 de julho de 2022. Presentes ao certame os seguintes membros: Rogério Costa Ribeiro e Jussara Amorim de Oliveira Menezes, para o julgamento da Licitação Tomada de Preço Nº 005-2022, objetivando, Contratação de empresa para execução de construção do muro e carneiras do terreno adquirido para ampliação do Cemitério Público em suas metragens (Muro 597,28m²) e (Carneiras 468m²) no Município de Amélia Rodrigues-BA. O Departamento de Licitação - COPEL, em tempo hábil, providenciou divulgação do presente certame, conforme determina a legislação aplicável e na data e hora designados, compareceram as seguintes empresas: 1) **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 23.111.481/0001-08**, representada pelo Sr. Adson Azevedo de Oliveira, portador do RG nº 5.720.259-12. Após uma tolerância de dez minutos sem que outros concorrentes acudissem, solicitou as documentações das licitantes acima nominadas e passou-se a analisar os documentos referentes ao credenciamento.

Após análise de documentos de credenciamento constatou-se que 01 (uma) empresa foi considerada credenciada: **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 23.111.481/0001-08**.

Dando continuidade ao certame foi solicitado da empresa credenciada o envelope 01 (HABILITAÇÃO). A CPL decide recolher a habilitação para análise cautelosa e posteriormente remarcar data para continuação do certame. Após a abertura do envelope de habilitação da empresa credenciada, constatou-se por todos os presentes que o mesmo encontrava-se intacto. A empresa **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** apresentou os documentos de habilitação contendo 144 páginas.

Os documentos de habilitação foram rubricados por todos os presentes e será remarcada uma nova data para continuação do certame após a análise dos documentos de habilitação pela CPL.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



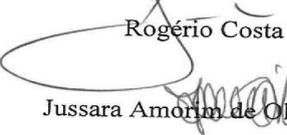
PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

Fica retido o envelope 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) do licitante. Nada mais havendo para registro foi encerrada a presente sessão, às 09:50hs.

Amélia Rodrigues, 19 de setembro de 2022


Duciene Boaventura Guimaraes
Presidente da CPL


Rogério Costa Ribeiro


Jussara Amorim de Oliveira Menezes

Membros da Comissão

LICITANTE PRESENTE:


VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 265/2022)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 – Fone: (75) 3242-2021 – Amélia Rodrigues -BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

PORTARIA 265/2022

**Dispõe sobre nomeação de articulador
do Selo UNICEF no município de
Amélia Rodrigues/BA.**

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento da Lei Orgânica do Município, faz saber o seguinte:

CONSIDERANDO, que o Selo UNICEF é uma estratégia para Municípios visando à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO, que o Selo UNICEF é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF voltada à redução das desigualdades e à garantia dos direitos das crianças e adolescentes previstos para Convenção sobre os Direitos da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO, que o Selo UNICEF busca mobilizar os municípios para qualificar as políticas públicas de promoção, defesa e garantia de direitos das crianças e adolescentes, através das ações nas áreas de saúde, educação, proteção e participação social de criança e adolescentes e por monitoramento dos resultados alcançados por meio de indicadores e de debates em fóruns comunitários;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Av. Justiniano Silva, nº 98 – Fone: (75) 3242-2021 – Amélia Rodrigues -BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

CONSIDERANDO, que o Guia Metodológico do Selo UNICEF – Edição 2021 – 2024, prevê a nomeação de um articulador pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para liderar a participação do município na estratégia.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Rafaelle Maria Silva das Virgens** como Articuladora do Selo UNICEF para a EDIÇÃO 2021 – 2024.

§ **Único.** O articulador previsto no artigo 1º poderá ser alterado a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

ERRATA | PORTARIA (Nº 260/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



ROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA
PORTARIA Nº 260 /2022

A Portaria 260 de 02 de setembro de 2022, publicada no dia 09/09/2022 no Diário Oficial do Município de Amélia Rodrigues-Ba, referente à remoção da Servidora **MARICELIA CORREIA DE JESUS SANTOS**, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê no Art. 1º:

“**Art. 1º: REMOVER**, *ex-officio*, no interesse na Administração Pública, a Servidora **MARICELIA GOMES DE JESUS SANTOS**, Mat. 7424, **Auxiliar de Serviços Diversos**, da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, para exercer suas funções na sua Secretaria Municipal de Educação a partir de 01 de setembro de 2022”.

Leia-se:

“**Art. 1º: REMOVER**, *ex-officio*, no interesse na Administração Pública, a Servidora **MARICELIA CORREIA DE JESUS SANTOS**, Mat. 7424, **Auxiliar de Serviços Diversos**, da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, para exercer suas funções na sua Secretaria Municipal de Educação a partir de 01 de setembro de 2022”.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 19 de setembro de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

ERRATA | PORTARIA (Nº 247/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



ROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA
PORTARIA Nº 247 /2022

A Portaria 247 de 02 de setembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial do Município de Amélia Rodrigues-Ba, referente à interrupção de licença sem vencimentos da Servidora **LUCIANA DA SILVA BARBOSA**, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê no Art. 3º:

“**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **17/05/2022**, revogadas as disposições em contrário”.

Leia-se:

“**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/09/2022**, revogadas as disposições em contrário”.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal